

**RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**“APROVAR ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS DE 12 E 24 HORAS E FINAIS DE SEMANAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA”**

**A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar alteração dos valores dos Plantões Médicos de 12 e 24 horas e finais de semanas na Unidade de Pronto Atendimento UPA III do município de Caetité-BA.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ**

**TABELA 01: CONTRATAÇÃO POR PLANTÃO MÉDICO**

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA DO PLANTÃO	VALOR UNITÁRIO R\$ PLANTÕES EM DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO R\$ PLANTÕES EM SÁBADOS E DOMINGOS
Plantão médico - UPA III	12 horas	750,00	800,00
Plantão médico - UPA III	24 horas	1.500,00	1.600,00
Chefe de Plantão	24 horas	1.650,00	1.650,00

**ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*